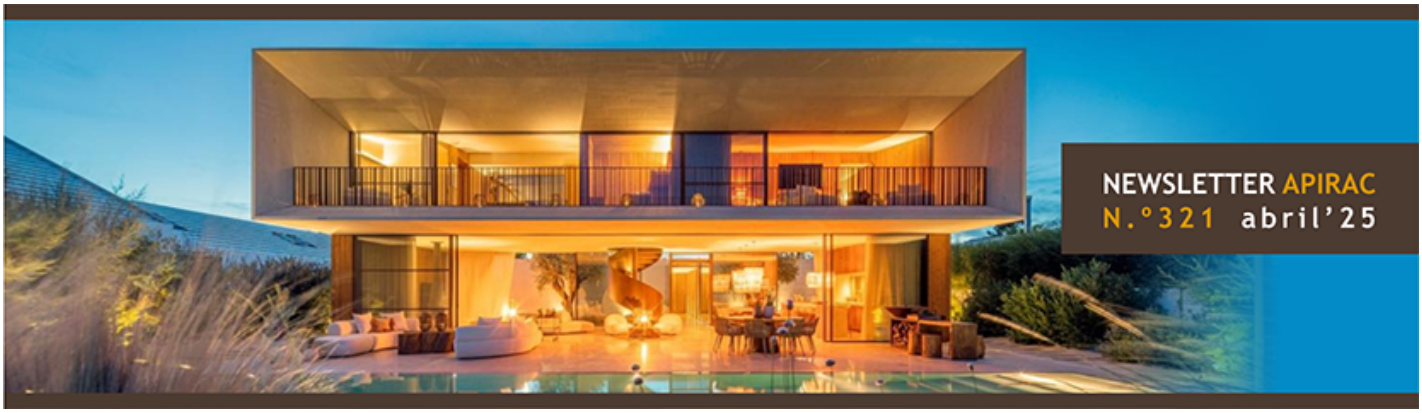

EDITORIAL

A APIRAC, Associação Portuguesa das Empresas dos Setores Térmico, Energético, Eletrónico e do Ambiente, celebra neste ano de 2025 a honrosa data de 50 anos de atividade na promoção e defesa do Setor!

A APIRAC congratula-se com o seu espólio, pois está certa de que a dedicação que tantos homens e mulheres têm colocado ao serviço do nosso Sector tem permitido granjear respeitabilidade e visibilidade a uma área da atividade económica nacional que é hoje, podemos dizê-lo, incontornável, ou não fosse ela própria indissociável do que de mais básico tem a ver com as preocupações do ser humano na sociedade em que vivemos: alimentação, ar que respiramos e conforto.

Neste percurso de cinquenta anos, em que tantos têm colaborado, o posicionamento alcançado na sociedade portuguesa é, com certeza, mérito do empenho e dedicação de todos os Presidentes e suas Direções, com o apoio dos Associados, e o empenho com extrema dedicação dos Colaboradores da APIRAC.

Para assinalar a efeméride, 2025 contará com um programa especial de iniciativas, já divulgados em newsletter especial, entre as quais se inserem a realização de um convívio setorial dirigido aos Associados, a dinamização de vários eventos técnicos e o lançamento de um livro comemorativo das cinco décadas de serviço às empresas nacionais da cadeia de valor da Refrigeração, Ar Condicionado e Bombas de Calor.

Inserem-se nesse programa de iniciativas seminários e road show, com ações a realizar de abril até dezembro, onde pontifica o seminário "Normalização na Refrigeração e Climatização 2025", a realizar em 26 de junho, Dia Mundial da Refrigeração, no Auditório da Associação Mutualista Montepio Geral, em Lisboa.

Transversal a todas as ações e suportes de comunicação do 50º aniversário estará o mote escolhido pela APIRAC para a efeméride: "Movemos Energia para o Futuro".

50 anos são um momento único de celebração da história da Associação e do seu legado, da comunidade fundadora e, acima de tudo, das empresas que fazem parte do nosso dia-a-dia neste que é um Setor primordial - e agora, mais do que nunca, com desafios à escala global.

Nuno Roque
Diretor-Geral da APIRAC

NOTÍCIAS

APIRAC realizou a sua reunião magna

A agenda do dia 27 de março ficou marcada pela realização da Assembleia Geral da APIRAC, um momento de reflexão conjunta sobre o calendário associativo e de lançamento das bases para o trabalho futuro da Associação.

Além da discussão e votação do Relatório e Contas (relativos ao exercício económico de 2024), a reunião magna abrangeu ainda a discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2025, um ano particular no que diz respeito a iniciativas, dada a celebração dos 50 anos da Associação.

Associação Portuguesa das Empresas dos Sectores Térmico, Energético, Electrónico e do Ambiente

Nuno Roque, Diretor-Geral da APIRAC, aproveitou a ocasião para sublinhar o persistente trabalho junto da Tutela e de parceiros europeus na defesa dos interesses associativos, os serviços de apoio prestados e os eventos realizados, que procuraram sedimentar o conceito de comunidade setorial protagonizado pela APIRAC, que engloba ainda a APIEF e o CENTERM.

Toda a documentação ligada à Assembleia Geral foi disponibilizada no site da APIRAC, sendo que como suporte à informação de gestão foi ainda incluído um caderno com relatórios e pareceres de certificação legal de contas por Oliveira Reis & Associados, SROC, e Conselho Fiscal.

Recuperação de valores pagos para o Fundo de Compensação do Trabalho

O Decreto-Lei n.º 115/2023, de 15 de dezembro, alterou os regimes jurídicos dos Fundos de Compensação do Trabalho definidos pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e definiu que as entidades empregadoras podem agora recuperar o saldo acumulado no Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e investir em favor dos seus colaboradores.

FUNDOS DE COMPENSAÇÃO

Entre as novas finalidades do FCT constam a possibilidade de se utilizarem os saldos existentes nos seguintes apoios:

- Aplicação dos valores na formação e certificação profissional dos trabalhadores;
- Apoio a investimentos em creches e refeitórios integrados nas estruturas empresariais;
- Apoio à habitação dos trabalhadores;
- Pagamento de compensações por cessação do contrato de trabalho (nos termos do art.º 366.º Código do Trabalho): compensação por despedimento coletivo, extinção de posto de trabalho e inadaptação.

O tema vem tratado em detalhe na nossa Circular nº 10 /2025.

Alteração ao Regime do IVA de Caixa

O Decreto-Lei n.º 34/2025, de 24 de março, alterou o regime do IVA de Caixa, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 71/2013, de 30 de maio, aumentando de € 500.000 para € 2.000.000 o limiar do volume de negócios para efeitos de acesso ao regime.

Poderão, assim, optar pelo regime de contabilidade de caixa em sede de IVA, ou regime de IVA de caixa, os sujeitos passivos de IVA que, não tendo atingido no ano civil anterior um volume de negócios, para efeitos de IVA, superior a € 2.000.000, não exerçam exclusivamente uma atividade prevista no artigo 9.º, e não estejam abrangidos pelo regime de isenção previsto no artigo 53.º, ou pelo regime dos pequenos retalhistas previsto no artigo 60.º, todos do Código do IVA.

Opção pelo regime é acionada em outubro de cada ano, produzindo efeitos no mês de janeiro do ano seguinte ao da comunicação.

APIRAC prepara o Dia Mundial da Refrigeração 2025

O Dia Mundial da Refrigeração 2025 centrar-se-á no tema 'Cool Skills', enfatizando a importância dos conhecimentos técnicos, da formação e dos profissionais que impulsionam o Setor, procurando dar visibilidade ao papel vital das pessoas que dão suporte ao setor da refrigeração e da climatização e inspirar a próxima geração de profissionais qualificados.

Uma das ações que a APIRAC está a preparar para sinalização da data prende-se com a organização do seminário “Normalização na Refrigeração e Climatização 2025”, a realizar em 26 de junho, Dia Mundial da Refrigeração, no Auditório da Associação Mutualista Montepio Geral, em Lisboa.

O evento insere-se no âmbito da atividade da APIRAC no quadro do Sistema Português da Qualidade (SPQ), enquanto

Organismo de Normalização Setorial (ONS APIRAC), junto do Instituto Português da Qualidade (ONN-Portugal), que integra duas Comissões Técnicas de Normalização CT 56, "Frio – Instalações e aplicações frigoríficas" e CT 185 AVAC – "Aplicações, sistemas e gestão de instalações em edifícios".

O evento tem como objetivo central dar a conhecer os trabalhos normativos mais recentes produzidos pelo ONS APIRAC, Normas e Guias Técnicos, e debater temas de grande atualidade no plano normativo. O Programa contempla conteúdos de interesse para as duas áreas – Refrigeração e Climatização -, sendo cada um dos períodos do dia vocacionado para a intervenção de cada uma das CT.

Jantar Comemorativo 50 anos APIRAC

A celebração social do 50.º aniversário do movimento associativo vai ter lugar no dia 25/10/25, no Pátio da Galé, no Terreiro do Paço, em Lisboa, num final de tarde e noite de sábado, com cocktail e jantar abrilhantado por um espetáculo em dueto com o cantor Ricardo Ribeiro e o pianista João Paulo Esteves da Silva.

Para apoio à logística e animação do evento, a APIRAC convidou os Associados vincularem-se à iniciativa na qualidade de Parceiros, tendo já aderido as seguintes empresas:

Parceiros Diamante: BOSCH TERMOTECNOLOGIA, DAIKIN PORTUGAL, LG ELECTRONICS, , POLITÉRMICA, SAMSUNG.

Parceiros Ouro: ENGIE, MITSUBISHI ELECTRIC, OLITREM.

Parceiros Prata: BAXI, CLEAN BREEZE, EUROFRED, GEOTERME, HISENSE, PANASONIC.

Seminário Técnico "Energia Geotérmica - Um Contributo para a Transição Energética"

A APIRAC foi convidada a assistir no dia 27 de março, no auditório do IAPMEI, ao Seminário Técnico sobre Energia Geotérmica organizado pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), que juntou vários intervenientes e perspetivas, mas todos com o mesmo propósito: potenciar o desenvolvimento da energia geotérmica em Portugal.

Foi um Seminário Técnico muito interessante, uma vez que houve a partilha de diferentes entidades, desde logo com a própria DGEG a dar um aporte sobre a origem da geotermia em Portugal, cuja origem está muito interligada a centros termais. Foi apresentada a importância de realização dos Testes de Resposta Térmica para estudo dos solos, e depois, como ponto alto, foram apresentados diferentes casos de estudo com a aplicação de **Bombas de Calor Geotérmicas**, que mostraram ser uma solução muito eficiente, porém com um investimento inicial muito elevado, devido aos furos/estacas que têm de ser feitos inicialmente, mas com períodos de retorno simples bastante reduzidos e satisfatórios. Ficou claro que são uma solução a ter em conta, mediante o potencial geotérmico existente no solo.

Por fim, a DGEG terminou com a nota que está a ser desenvolvido um Plano Estratégico para a Geotermia, que visa facilitar, parametrizar, potenciar e até procurar obter ajudas financeiras para o desenvolvimento geotérmico em Portugal.

Boletim Técnico APIRAC

Já disponível a 65.ª Edição do Boletim Técnico da APIRAC!

Na rubrica "Sabia Que" finalizamos a apresentação do Guia Técnico sobre o "Processo de Comissionamento" que a CT 185: AVAC, do ONS-APIRAC, elaborou. Nesta última abordagem ao tema, falamos da Parte 4 do Guia - Fase de Operação e Exploração, focando alguns dos principais requisitos a ter em conta nesta fase do Processo de Comissionamento, e ainda, salientando a importância do acompanhamento de todo o ciclo de vido das instalações de AVAC e do edifício.

A aquisição deste Guia está disponível **>AQUI<**

No "Consultório Técnico" damos continuidade ao desenvolvimento do tema dos Fluxos Específicos de Resíduos, cuja legislação tem por base o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, na sua redação atual. Nesta CT, falamos em particular dos aspetos relacionados com o fluxo das embalagens e dos resíduos de embalagens, das obrigações dos produtores/embaladores e ainda apresentamos um caso prático do dia-a-dia das empresas instaladoras. Na próxima edição focamos os EEE e os REEE!!

Caso pretendam patrocinar os nossos BT, por favor, entre em contacto através do seguinte email: sofia.sequeira@apirac.pt

Ler o Boletim Técnico APIRAC

Boa Leitura!

Reuniões das Comissões de Trabalho

Comissão de Sistemas de Automatização e Controlo de Edifícios (SACE)

11 de março de 2025

Como habitualmente, a reunião da Comissão SACE de março realizou-se em formato presencial, tendo como tema central a recolha dos dados do mercado. A análise de mercado dos SACE, a exemplo do segmento de Importação e Distribuição de equipamentos AVAC, permite identificar o valor global agregado. Os dados levantados pela APIRAC junto das empresas participantes de SACE representam agora 80% do mercado. A informação respeitante a 2024 permanece sobre reserva, apenas disponível às empresas participantes, que dispõem assim de importante instrumento de apoio à gestão, com informações quanto à evolução e o seu posicionamento no mercado.

Comissão de Importadores e Distribuidores

27 de março de 2025

Reunião presencial na sede da APIRAC com a participação da maioria das empresas que constituem o Grupo de Trabalho. Foram discutidos, como é habitual, alguns pontos importantes, nomeadamente relativos à reformulação da ficha estatística de recolha de dados, que evolutivamente vai refletindo as alterações a que o mercado obriga, e a reflexão sobre aprofundamento quanto à área em que estão a ser instalados os equipamentos, isto é, se em edifícios Residenciais, Comércio e Serviços ou Indústria.

Reuniões das Comissões de Normalização

Comissão Técnica 56 - FRIO: Instalações e aplicações frigoríficas

7 de março de 2025

A reunião da CT 56 teve como principal ponto de agenda a continuação da preparação do Seminário do ONS-APIRAC, agendado para o dia 26 de junho. Foi possível finalizar-se o programa e respetivos oradores, assim como o painel da mesa-redonda e o tema para debate. Objetivos concluídos, tendo sido adotado o tema do Dia Mundial da Refrigeração 2025 para o debate da mesa-redonda: "Cool skills".

Comissão Técnica 185 - AVAC: Aplicações térmicas de conforto e qualidade dos ambientes interiores, instalações técnicas associadas e sistemas de gestão em edifícios

14 de março de 2025

A CT 185 também reuniu com o propósito de decidir pormenores pendentes para o Seminário do ONS-APIRAC, nomeadamente os elementos que integrarão do painel da mesa-redonda, uma vez que o tema já estava previamente fechado: "Comissionamento". Com os contributos e opiniões de todos, foi possível chegar a um consenso e identificar as entidades e seus representantes a participar na mesa-redonda.

APOIO AO ASSOCIADO

Prestação de serviços em equipamentos com Gases Fluorados

DEPARTAMENTO TÉCNICO APIRAC

TOMAREL, LDA

Tomar | 06 de março de 2025

O apoio à certificação abrange tanto empresas recém-criadas, como empresas com trajetória consolidada. Desta vez, destacamos um caso diferente, a TOMAREL, Lda., uma empresa que se encontra em plena fase de expansão da sua atividade, onde o acompanhamento profissional foi bastante construtivo.

Agradecemos, deste modo, a atenção e disponibilidade do gerente, Sr. João Mendes, por nos ter aberto as portas no dia 20 de fevereiro e ter feito desta experiência um processo de apoio bilateral, com um único objetivo em comum.

Felicitamos a TOMAREL, Lda. pela nova certificação e temos absoluta confiança de que a sua marca, assente num excelente atendimento e conhecimento técnico, se expandirá ainda mais – desta vez, no mundo dos Gases Fluorados.

Tomarel
Espera a sua Volta de Braços Abertos
OBRIGADO - BOA VIAGEM

DESTAQUES

Saber +

CIRCULARES APIRAC

Consulte as nossas Circulares na Área Reservada ao Associado, no site APIRAC

» 2025

Circular Informativa n.º 13/2025 - Relatório & Contas 2024 | Assembleia Geral de 27 de março de 2025

MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone **964 942 932** ou em **www.apief.pt**

IMPOSTOS

Calendário Fiscal — ABRIL 2025		
1 a 10 abr	Segurança Social	Entrega das declarações de remunerações relativas ao mês de março.
De 1 abr a 20 mai	IVA	Envio Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas no 1.º trimestre. Entrega da Guia Modelo P2 ou da Declaração Modelo 1074, pelos retalhistas sujeitos ao regime de tributação previsto no artigo 60.º do CIVA, consoante haja ou não imposto a pagar, relativo ao 1.º trimestre.
De 1 abr a 30 mai	Contribuições CESE	Envio da Declaração Modelo 27, por transmissão eletrónica de dados, referente ao apuramento da contribuição extraordinária sobre o setor energético a que se refere o n.º 3 e 4 do artigo 7.º do RCESE. Entrega da contribuição extraordinária sobre o setor energético pelas pessoas singulares ou coletivas abrangidas pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º e n.º 2 e n.º 1, respetivamente, do artigo 8.º do RCESE aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que integrem o setor energético nacional a 1 de janeiro de 2025.
De 1 abr a 31 mai	IRS	Envio da Declaração Modelo 18, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades emitentes de vales de refeição e outros títulos de compensação extrassalarial.
De 1 abr a 31 mai	IRC	Envio da Declaração periódica de rendimentos Modelo 22, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades sujeitas a IRC, cujo período de tributação seja coincidente com o ano civil. Envio da Declaração Modelo 54, por transmissão eletrónica de dados, por qualquer entidade, residente ou com estabelecimento estável, em território português, que integre um grupo no qual alguma das entidades esteja sujeita à apresentação de uma declaração de informação financeira e fiscal por país ou por jurisdição fiscal. Pagamento final do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, devido pelas entidades sujeitas a este imposto, com período de tributação coincidente com o ano civil. (Modelo 22).
De 1 abr a 31 mai	AIMI	Entrega pelos sujeitos passivos casados ou em união de facto da declaração para opção pela tributação conjunta, para efeitos do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI), caso não tenha sido efetuada no ano anterior, ou para renúncia a opção anterior, conforme previsto no artigo 135.º-D do Código do IMI. Entrega pelos sujeitos passivos casados sob os regimes de comunhão de bens, de declaração conjunta identificando a titularidade dos prédios que são bens próprios de cada um deles e os que são bens comuns do casal, caso pretendam ser tributados individualmente em função dos seus prédios e da sua parte nos bens comuns, conforme previsto no artigo 135.º-D do Código do IMI.
De 1 abr a 30 jul	IRS	Envio ou confirmação, caso esteja abrangido pela declaração automática, por transmissão eletrónica de dados, da declaração de rendimentos Modelo 3 de IRS e respetivos anexos. Envio da Declaração Modelo 49 por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos que tenham auferido rendimentos de fontes estrangeiras relativamente aos quais haja lugar à atribuição de crédito de imposto por dupla tributação internacional quando o montante do imposto pago no Estado da fonte não esteja determinado até ao termo do prazo geral de entrega da mesma declaração.
Até 5 abr	IRS - IRC - IVA	Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.
Até 10 abr	IRS	Envio da Declaração Mensal de Remunerações, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente sujeitos a IRS, ainda que dele isentos, bem como os que se encontrem excluídos de tributação, nos termos dos artigos 2.º, 2.º-A e 12.º do Código do IRS, para comunicação daqueles rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior.
Até 20 abr	Segurança Social	Pagamento das contribuições e quotizações relativas ao mês de março.
Até 20 abr	IRS - IRC	Pagamento das retenções efetuadas em março.
Até 20 abr	Selo	Pagamento do selo relativo ao mês de março.
Até 20 abr	IVA	Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em fevereiro. Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral que no trimestre anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membro, no trimestre anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA e o montante das transmissões intracomunitárias a incluir não tenha excedido € 50.000 no trimestre em curso ou em

		qualquer um dos 4 trimestres anteriores. Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços noutros Estados Membro, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50 000.
Até 25 abr	IVA	Pagamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado, correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante a fevereiro, pelos sujeitos passivos abrangidos pela periodicidade mensal do regime normal.
Até 30 abr	AIMI	Entrega, por cada um dos herdeiros, da declaração confirmando as respetivas quotas na herança indivisa, declaradas pelo cabeça de casal, caso pretendam afastar a equiparação da herança a pessoa coletiva, para efeitos do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI), conforme previsto no artigo 135.º-E do Código do IMI.
Até 30 abr	IVA	Entrega, por transmissão eletrónica de dados, do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no próprio ano civil, noutro Estado Membro e do IVA suportado em Portugal por sujeitos passivos de país terceiro, quando o montante a reembolsar for superior a € 400 e respeitante a um período não inferior a três meses consecutivos, tal como refere o Decreto-Lei n.º 186/2009, de 12 de agosto.
Até 30 abr	IRS - IRC	Envio da Declaração Modelo 30 por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras ou pagadoras de rendimentos a sujeitos passivos não residentes em território português, no mês de fevereiro.
Até 30 abr	IUC	Pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no presente mês.

Nota: se o último dia para pagamento coincidir com um sábado, domingo ou dia feriado o pagamento pode ser efetuado até ao 1.º dia útil seguinte.

LEGISLAÇÃO

Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Portaria n.º 83/2025/1 - Determina os valores dos coeficientes a utilizar na atualização das remunerações anuais.

Economia

Portaria n.º 84/2025/1 - Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Instrumentos de Medição e Registo da Temperatura.

EVENTOS

Road Show em instituições de Ensino Superior

8 de abril de 2025, Instituto Politécnico de Leiria - IPL

A APIRAC, no seu contexto de missão tem como objetivo não só apoiar as empresas do Setor, mas também contribuir para a formação e sensibilização de novos talentos sobre a relevância e as oportunidades no setor AVAC&R (Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração). Neste âmbito, estamos a organizar sessões informativas, ao longo de 2025, em diversas instituições de ensino superior para aproximar estudantes e futuros jovens profissionais do nosso Setor de Atividade, partilhando conhecimentos sobre a evolução da regulamentação e as tendências do mercado AVAC&R.

Em representação do Departamento Técnico da APIRAC, iremos ter o Eng.º Diogo Cleto, o Eng.º José Vasquez e o Eng.º Rúben Martins a apresentar a primeira Ação de Comunicação no próximo dia 8 de abril, entre as 18H00 e as 20H00, no Instituto Politécnico de Leiria, sob o tema "Tendêndias no Setor AVAC&R - Impacto dos Gases Fluorados".

A participação é gratuita.

PROGRAMA

Mais informações:
comunicacao-imagem@apirac.pt

PARA REMOVER

Envie-nos um email para comunicacao-imagem@apirac.pt com a mensagem STOP NEWSLETTER.

APIRAC - Associação Portuguesa das Empresas dos Sectores Térmico, Energético, Electrónico e do Ambiente